



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 045/2025

Humaitá, 06 de janeiro de 2025.

“REVOGA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 153/2021 QUE DESIGNA SERVIDORA PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE GERENTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA”.

LUIZ CARLOS SANDRI, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

REVOGAR, a Portaria Municipal nº 153/2021, que designa a Servidora Municipal, JUSSARA REGINA PREDIGER KASPARY, Enfermeira, Padrão 05, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para desempenhar a função de Gerente da Atenção Primária à Saúde e Coordenadora da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, conforme Lei Municipal nº 3114/2021 de 20 de abril de 2021, a contar de 01/01/2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 06 de janeiro de 2025.

  
LUIZ CARLOS SANDRI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
MAIKON GUTH MODESTO  
Secretário Municipal de Administração